DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	2
Advertência e Penalidade	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.232, DE 24 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preços n° 156/PMM/2020; n° 157/PMM/2020; n° 158/PMM/2020, Processo Licitatório nº 61/PMM/2020; Pregão Presencial n° 45/PMM/2020, objeto – Aquisição de Pães.

I – Milene Camargo Vasconcelos - Matrícula n°. 79.991 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Francisco José Santos Alves - Matrícula nº. 78.449 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III – Carlos Henrique Souza Silva - Matrícula n°. 79.910 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

IV – Elisangela Lúcia do Amaral - Matrícula n°. 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

V – Patrícia Kelly de Almeida - Matrícula n°. 79.146 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de julho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 27 de julho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Notificações

Advertência e Penalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 38/PMM/2019, Pregão Presencial 31/PMM/2019, cujo objeto é aquisição de peças e acessórios novos, genuínos ou originais, que atendam aos requisitos de avaliação da conformidade RAC, nos termos da Portaria nº 301/2011 do INMETRO, para a manutenção da frota do Município de Matozinhos. Nos termos do despacho emitido pelo Prefeito Antonio Divino de Souza em 22/07/2020. Esta municipalidade torna público, para conhecimento dos interessados, que conforme publicação no Minas Gerais, Caderno 02 do dia 04/07/2020, fica Mantida a penalidade de Advertência, à empresa Caiçara Peças Diesel Eireli ME, CNPJ: 26.579.601/0001-94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 55/PMM/2019, Pregão Presencial 46/PMM/2019, cujo objeto é Serviço de Capina no Município de Matozinhos. Nos termos do despacho emitido pelo Prefeito Antonio Divino de Souza em 21/07/2020. Esta municipalidade torna público, para conhecimento dos interessados, que conforme publicação no Minas Gerais, Caderno 02 do dia 20/06/2020, fica mantida a penalidade de Multa, à empresa Alpha Produtora e Serviços, CNPJ: 29.670.419/0001-32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 55/PMM/2019, Pregão Presencial 46/PMM/2019, cujo objeto é Serviço de Capina no Município

de Matozinhos. Nos termos do despacho emitido pelo Prefeito Antonio Divino de Souza em 21/07/2020. Esta municipalidade torna público, para conhecimento dos interessados, que conforme publicação no Minas Gerais, Caderno 02 do dia 30/06/2020, fica mantida a penalidade de Multa, à empresa Horizontes Empreendimentos em Construção Eireli, CNPJ: 22.454.801/0001-60.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 75/PMM/2019, Pregão Presencial 62/PMM/2019, cujo objeto é Aquisição de veículos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Matozinhos/MG. Esta municipalidade torna público, para conhecimento dos interessados a aplicação da penalidade de Advertência conforme despacho datado em 22/07/2020 por descumprimento da cláusula 5.1 do Contrato 243/PMM/2019 em resposta á notificação 072/2020, à empresa Smart do Brasil Comércio Representação Eireli, CNPJ: 33.863.833/0001-35. E, em atenção ao artigo 109, I, “f”, da Lei 8666/93, informa sobre a abertura de prazo recursal a contar da data de publicação deste extrato.